

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 05 / 2020 às 15:53 horas


Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo 577/2020 - Data 25.05.2020 - Hora 15:20:59
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA O VOTO DE
PROFUNDO PESAR A FAMÍLIA DO POETA GILMAR
PEREIRA DOS SANTOS.
Remetente: ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO (1)

**SOLICITA CONSTAR EM ATA O VOTO
DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DO
POETA POPULAR GILMAR PEREIRA
DOS SANTOS.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à Douta Mesa que conste na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária o **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do poeta popular Gilmar Pereira dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que conste em ata o voto de profundo pesar à família do poeta popular Gilmar Pereira dos Santos.

O poeta popular Gilmar Pereira dos Santos, de 50 anos, muito conhecido por perambular recitando poesias nas praças e instituições públicas de Patos e muito querido faleceu por volta das 17 horas desta sexta-feira, 22/05, em Campina Grande.

Ele era natural de Governador Valadares, MG, mas morava em Patos desde os cinco anos de idade. Era poeta de improviso e adorava mostrar seus versos para as pessoas. Também compunha músicas. Algumas das suas poesias foram publicadas em periódicos locais.

É digno então que esta Casa Legislativa homenageie através do voto de pesar este ilustre cidadão tão conhecido em nossa cidade e que prestou expressivas contribuições.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 23 de MAIO de 2020.**


Sargento Antônio de Araújo do Nascimento
Vereador/Autor

*SUBSCRITO
EXP. 4060
P. 10/10/20*